



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

LEI Nº 929/2006

De 25 de agosto de 2006.

Reconhece de utilidade pública a FUNDAÇÃO MUNDO MELHOR, e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Fundação MUNDO MELHOR, com fins religiosos, morais, culturais e assistenciais, instituída através de Escritura Pública lavrada no Cartório José Feliciano da Silva, às fls 79/89 de livro 154, em data de 03 de abril de 2002, com foro e sede nesta cidade de Sapé-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sapé, 25 de agosto de 2006.


Maria Luiza do Nascimento Silva
Prefeita Municipal